



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA

Aviso (extrato) n.º 9337/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os n.º 2 e 4 do artigo 30.º e artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em reunião do órgão executivo de 09.02.2022, se encontra aberto o procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (tratorista) — Procedimento Concursal A e 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (serviços gerais) — Procedimento Concursal B.

1 — Entidade que realiza o procedimento: União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Procedimento Concursal A: “Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; Transportar materiais; Efetuar limpeza de bermas e valetas; Conservar estradas e caminhos; Zelar pela conservação dos equipamentos; Abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; Proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; Preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.”

Procedimento Concursal B: “Executa trabalhos de limpeza, pinturas, manutenção de espaços ajardinados e cemiteriais, abertura de covais, execuções de inumações, trasladações, exumações, condução de viaturas e outras tarefas simples não especificadas, exigindo alguns conhecimentos práticos.”

3 — Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, não sendo permitida substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica desta União de Freguesias em www.ufcoruchefajardaerra.pt.

19 de abril de 2022. — O Presidente, *Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo*.

315256378